



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO**
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**
3 **BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
4 quatro (20-02-2024), as sete horas e trinta minutos (7:30h) na sala de Professores da Unidade Escolar
5 Ana Peres da Silva- Dona Nita reuniram-se os membros Comitê de Investimentos: Eloisa Vanderleia
6 Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone
7 Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Fez-se presente na reunião, a Diretora
8 da Unidade Escolar Ana Peres da Silva, Sra. Dalva Aparecida Pinheiro Carvalho de Almeida e a
9 servidora da unidade escolar a Sra. Edselma de Oliveira Rosa e a servidora do PrevlBrilhante: Marcelina
10 Martins Ramoa. A Sra. Valéria deu início dizendo que os itens da pauta foram enviados
11 antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do PrevlBrilhante, juntamente com a
12 agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente convocados das reuniões,
13 sendo: **1-** Projeto PrevlBrilhante vai até você realiza reunião do Comitê de investimentos na Unidade
14 Escolar Ana Peres da Silva- Dona Nita;**2-** Relatório dos Investimentos mês de janeiro 2024; **3-**
15 Elaboração do Parecer mensal do Comitê de Investimentos do PrevlBrilhante mês de referência
16 janeiro/2024 - aplicação dos recursos oriundos do Aporte Financeiro em Fundos de Investimento
17 atrelados aos índices IRF – M e IMA – B 5; **4-** Aporte inicial no Fundo Az Quest Bayes Sistemático
18 Ações FIA – CNPJ:37.569.846/0001-57 já credenciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos; **5-**
19 Acompanhamento do desenquadramento passivo no art. 8º, II, cujo limite mínimo previsto para 2023 é
20 de 3,0%; **6-** Vencimento do Fundo Rio Bravo Proteção FI MULT CNPJ: 42.813.674/0001-55 dia
21 16/02/2024;**7-** Sugestão para manter o valor aplicado no Fundo Rio Bravo Proteção FI MULT - CNPJ:
22 42.813.674/0001-55 por mais 25 (vinte e cinco) meses. Histórico: Aporte inicial em janeiro/2022 de R\$
23 1.178.302,10 – total aplicado até 31.01.2024 no valor de R\$ 1.325.194,20, obtendo um rendimento no
24 período de R\$ 146.892,10 (positivo);**8-** Assembleia Geral de Cotistas do fundo RIO BRAVO
25 INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.864.607/0001-08, de forma não presencial, a realizar-
26 se, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta até 27.02.2024.**9-** Assuntos diversos:
27 atendimento e esclarecimento de dúvidas de servidores da Unidade. Iniciando o **item 1a** Sra. Evone
28 agradeceu a Sra Dalva por recebê-los em sua Unidade, na qual a Conselheira Eloísa está lotada, dizendo
29 que é uma oportunidade de mostrar o trabalho desenvolvido pela conselheira no Comitê e no Conselho
30 Curador e mostrar a relevância das decisões que devem ser tomadas. Em seguida, apresentou o Projeto
31 PrevlBrilhante vai até você, dizendo que tem por objetivo aproximar servidores e segurados do
32 PrevlBrilhante, levando informação de forma didática, prática e inovadora. Continuou dizendo que o
33 Projeto PrevlBrilhante Vai até Você é de autoria da servidora Marcelina criado como uma oportunidade
34 para impulsionar a qualidade do serviço público desenvolvido no PrevlBrilhante, valorizando tanto os
35 profissionais quanto os segurados envolvidos. Na oportunidade deixou uma versão atualizada da
36 Cartilha Previdenciária que contém o QR CODE com todas mídias e redes sociais do PrevlBrilhante para



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

37 divulgação na Unidade Escolar. Em virtude da atipicidade da reunião, a cada item da pauta os membros
38 iam explicando para as servidoras presentes com maior detalhes os itens abordados sendo destacado
39 pela Diretora Evone que em virtude de todo valor repassado de contribuição previdenciária ser utilizado
40 para pagamento de benefícios, não sobra valores mensais para novas aplicações e assim desde 2021
41 cabe ao Comitê de investimentos realizar gestão dos investimentos, ou seja, com o auxílio da consultoria
42 de investimentos, e observando cenário econômico fazer alocação estratégica dos recursos fazendo
43 migrações, realocações de forma a buscar uma rentabilidade atrativa para a carteira, demonstrando a
44 seriedade e responsabilidade dos membros envolvidos nesse processo. Na sequência a Diretora Valéria
45 explanou sobre o **item 2** apresentando o relatório de investimentos do mês de janeiro de 2024, já
46 disponibilizado a todos e publicado no site do PrevisãoBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve
47 no mês de janeiro uma rentabilidade insatisfatória de -013% contra uma meta atuarial de 0,81%. A
48 carteira de investimentos do PrevisãoBrilhante encerrou o mês de janeiro de 2024 com patrimônio líquido
49 de R\$ 202.953.120,75 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e
50 setenta e cinco centavos.). Disse ainda que o mês de janeiro foi marcado pela desvalorização dos
51 Subíndices IMA B e IMA B 5+. Para os demais Subíndices, o mês iniciou com lateralização, ou seja,
52 “andando de lado” nas primeiras semanas, mas, conseguindo pegar no tranco e manter-se valorizando
53 bem até o fechamento do mês. O segmento de Renda Variável iniciou o mês de janeiro com
54 desvalorização, mostrando sinais de recuperação no início da segunda semana, mas voltando a despencar
55 pelo restante do mês e finalizando de forma muito negativa. Os resultados menos favoráveis da
56 economia doméstica com a acentuada desvalorização das ações de commodities, junto as incertezas de
57 queda dos juros americano, impulsionaram os péssimos retornos sobre os índices de ações. O segmento
58 de Investimento no Exterior apresentou boa valorização no mês de janeiro. Os índices BDR e S&P 500
59 iniciaram com leve desvalorização, no entanto, ganharam força durante o mês e finalizaram de forma
60 positiva. Apesar de terem se mantido parelhos durante boa parte do mês, na terceira semana o índice
61 BDR disparou e finalizou o mês com valorização muito superior ao S&P 500. Imediatamente os
62 membros passaram ao **item 3** na elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de
63 aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de
64 Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS
65 perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira
66 do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de
67 Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será
68 disponibilizado no site do PrevisãoBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de
69 investimentos chegou-se num consenso que para o mês de fevereiro/2024 convém
70 o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: em janeiro/2024, o COPOM reduziu a Taxa Selic para
71 11,25% de forma unânime eacendendo para a continuidade da redução da Taxa de Juros nas próximas
72 reuniões. Mesmo que a redução da Taxa Selic reduza a rentabilidade dos índices conservadores (como



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

73 DI e o IRF - M 1), ainda sim, a Selic se encontra em patamar elevado, suficiente para cumprir a Meta
74 Atuarial/2024. Convém os investidores continuarem aportando em índices Conservadores, de preferência
75 o IRF-M 1. Devido as incertezas quanto o início do ciclo de redução da Taxa de Juros nos EUA e o IPCA
76 de janeiro/2024 que veio ligeiramente acima do esperado, o mercado financeiro reduziu a previsão de
77 redução da Taxa Selic ao longo de 2024, o que ocasionou na desvalorização dos índices IMAs. Pela
78 perspectiva de redução da Taxa Selic ao longo de 2024, convém os investidores destinarem até 50% dos
79 recursos desse mês em índices IMA moderados (IMA-B 5 e IDKA 2) e até 30% em índices IMAs
80 arrojados (IMA -B, IRF-M, IRF - M 1+ e IMA - B 5+). Devido a excelente recuperação do IBOVESPA
81 em novembro e dezembro/2023, a tendência seria o índice devolver parte desses ganhos ao longo de
82 janeiro/2024. Devido a perspectiva de redução da Taxa Selic e a estabilidade da Política Fiscal, a
83 tendência seja que o IBOVESPA passe a apresentar recuperação em fevereiro ou março/2024. Convém
84 os investidores aproveitarem esse início de recuperação e aplicar no máximo até 30% dos recursos em
85 Multimercado e/ou Renda Variável-Brasil. Para o mês de fevereiro/2024, é recomendável que o
86 PREVBRLHANTE aplique os recursos provenientes do Aporte Financeiro em novos Fundos de
87 Investimento atrelados aos índices IRF – M e IMA – B 5+, já aprovados pelo Conselho Curador.
88 Passando ao **item 4** a Sra. Valéria apresentou o comprovante de aplicação que foi aprovado pelo
89 Conselho Curador através da Resolução 002/2024 de 30 de janeiro de 2024, para aporte inicial no Fundo
90 Investimento Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA – CNPJ:37.569.846/0001-57 já credenciado e
91 aprovado pelo Comitê de Investimentos, com recursos oriundos do resgate total do fundo Az Quest FIC
92 FI de Ações – CNPJ: 07.279.657/0001-89 cujo valor foi de R\$ 2.539.789,52 (dois milhões, quinhentos
93 e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Lembrou ainda que
94 quanto a deliberação no §2º da Resolução 002/2024 para resgate da rentabilidade auferida no ano de
95 2023, de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento), do fundo Az Quest Small Mid Caps FIC FI
96 Ações – CNPJ: 11.392.165/0001-7 no valor de R\$ 1.059.190,91 (um milhão e cinquenta e nove mil,
97 cento e noventa reais e noventa e um centavos), ainda está em trâmite, devido ao crédito do resgate
98 fundo ser D+30 (Trinta dias úteis) seguintes à solicitação que aconteceu no dia 08.02.2024. Na sequência
99 o **item 5**, os membros novamente fizeram a análise e discussão do relatório dos investimentos
100 verificando os enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº4.963/2021, o qual observaram o
101 desenquadramento no limite mínimo de aplicação definidos na PAI/2023 no art. 8, II. e conforme
102 informações da Atuarial Consultoria isso se deve a troca do art. 8, II, de alguns Fundos, para o art. 8, I,
103 resultando em um desenquadramento perante aos Limites definidos na PAI/2023. Conforme o art. 27 da
104 Resolução CMN 4.963/2021, o RPPS poderá manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as
105 aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a Resolução CMN 4.963/2021. Como esse
106 desenquadramento passivo é derivado da troca de artigo de alguns Fundos de investimentos, através da
107 planilha de enquadramento dos fundos disponibilizada pela SPREV em 09/10/2023, os membros
108 decidiram por continuar aguardando e monitorando até a próxima reunião, onde novamente será



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

109 reavaliado, sendo sugerido pela consultoria que se por ventura o PrevlBrilhante continuar desenquadrado
110 até o período estipulado pela Resolução CMN, enviará orientações para enquadrar a carteira perante a
111 Política Anual de Investimentos de 2024. Continuou com **item 6**, a Sra. Valéria informou os membros
112 quanto ao vencimento da operação estruturada do Fundo Rio Bravo Proteção FI MULT CNPJ:
113 42.813.674/0001-55 e que nesta data foi solicitado o resgate do valor aplicado no fundo Rio Bravo
114 Investimentos Ltda - CNPJ 42.813.674/0001-55, o qual teve o seu vencimento no dia 16.02.2024, para
115 que seja creditado na conta de titularidade do Instituto de Previdência Social dos Funcionários
116 Municipais de Rio Brillhante no Banco do Brasil na Conta corrente: 18020-3. Haja vista, que em 28 de
117 janeiro/2022, o PrevlBrilhante efetivou o aporte no Fundo Rio Bravo Proteção Fundo Multimercado,
118 com data de vencimento para fevereiro/2024 e até o dia 15 de fevereiro/2024 o desempenho desse fundo
119 para o PrevlBrilhante foi: de R\$ 1.178.302,10 aplicado no dia 28 de janeiro de 2022, quantidade de cotas
120 1.176.259,40791220 sendo o valor da cota de R\$ 1,00173660 e no dia 15/02/2024 o valor aplicado no
121 fundo é de R\$ 1.322.525,38 e o valor R\$ 1,1243484, ou seja, obteve uma rentabilidade de R\$ 144.223,28
122 (+12,24%). Dando prosseguimento ao **item 7**, a Sra. Evone disse que houve uma manifestação da
123 Privatiza investimentos (distribuidora) e da
124 BEM DTVM, administradora que faz parte do grupo Bradesco e que faz a Administração do Fundo
125 Rio Bravo Proteção FI MULT, em manter a continuidade do funcionamento do Fundo, mas, com uma
126 nova operação estruturada. Diante disso, foi solicitado da Atuarial Consultoria & Investimento que
127 presta serviços de consultoria de investimentos ao PrevlBrilhante, um parecer se essa nova operação
128 estruturada agregaria na carteira de investimentos do PrevlBrilhante, o qual enviou o parecer de
129 investimentos nº 012/2024 sendo apresentado no parecer as seguintes informações: “ em 28 de
130 janeiro/2022, o PrevlBrilhante aportou R\$ 1.178.302,10 milhões de reais no Fundo Rio Bravo Proteção
131 Fundo Multimercado, com data de vencimento para fevereiro/2024. Diferente dos demais Fundos que
132 o PREVBRLHANTE possui na carteira, este é um Fundo que opera com Derivativos, realizando
133 operações estruturadas, oferecendo retorno mínimo e máximo. A estratégia do Fundo era um retorno de:
134 Barreira mínima: +8,74% (IPCA projetado para o período de janeiro/2022 a fevereiro/2024); Barreira
135 máxima: +50,00% (O que rendesse o IBOVESPA entre +8,75% a 50,00% entre o período de
136 janeiro/2022 a fevereiro/2024); Barreira de troca de operação: +31,75% (Caso o IBOVESPA atingisse
137 ou ultrapassasse 50% em qualquer momento entre o período de janeiro/2022 a fevereiro/2024). Até o
138 dia 15/02/2024, o desempenho desse Fundo para o PREVBRLHANTE foi: de R\$ 1.178.302,10
139 aplicado no dia 28 de janeiro de 2022, quantidade de cotas 1.176.259,40791220 sendo o valor da cota
140 de R\$ 1,00173660 e no dia 15/02/2024 o valor aplicado no fundo é de R\$ 1.322.525,38 e o valor R\$
141 1,1243484, ou seja, obteve uma rentabilidade de R\$ 144.223,28 (+12,24%). Pelo desempenho do
142 IBOVESPA no período de funcionamento do Fundo, praticamente ele rentabilizou o desempenho da
143 Bolsa Brasileira. Caso durante esse período, o IBOVESPA apresentasse um retorno abaixo de +8,74%,
144 o fundo rentabilizaria o IPCA projetado para o período, protegendo o CAPITAL e protegendo seu



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

145 PODER DE COMPRA, mantendo seu valor real (pagando a inflação)”. Feito esse histórico, o Parecer
146 contemplou sobre a nova operação, no qual o prazo de carência permanece o mesmo para a nova
147 operação estruturada do Fundo de Investimento Rio Bravo Proteção Ibovespa I – CNPJ:
148 42.813.674/0001-55, sendo de 25 meses. Consoante o parecer, “a nova
149 operação estruturada do Fundo tem a seguinte estratégia de retorno: Barreira mínima: 1) O resultado
150 que der o IBOVESPA, entre 0% a 40%, no final do período da carência (março/2026); 2) A réplica do
151 resultado do IBOVESPA, mas de forma POSITIVA, caso o índice desvaloriza entre -0,1% a -22,00%,
152 no final do período de carência (março/2026); 3) O resultado que der o
153 IBOVESPA, caso desvalorize abaixo de -22,01% em diante, no final do período da
154 carência (março/2026). Barreira máxima: +40,00% (Caso o IBOVESPA atinja esse patamar, no final
155 do período da carência, em março/2026). Barreira de troca de operação: +15,00% + IPCA (Caso o
156 IBOVESPA atinja ou ultrapasse 40% no final do período da carência (março/2026).” Como conclusão,
157 o parecer opina por “aproveitar a continuidade da atividade do Fundo Rio Bravo Proteção Ibovespa I –
158 CNPJ: 42.813.674/0001-55, mas, protegendo a rentabilidade conseguida com a operação estruturada
159 que está vencendo, mantendo a aplicação inicial de R\$ 1.178.302,10 milhões (que
160 atualmente representa 0,6% do Patrimônio do PREVBILHANTE) e, que a rentabilidade conseguida
161 entre 28/01/2022 até a data do efetivo resgate, pode ser utilizada para ajudar a custear a folha de
162 pagamento do mês dos segurados do Previsão Brilhante. Assim após análise e discussões os membros
163 concordaram por unanimidade e em conformidade com a sugestão e orientação da Atuarial Consultoria
164 & Investimento em aproveitar a continuidade da atividade do Fundo Rio Bravo Proteção Ibovespa I –
165 CNPJ: 42.813.674/0001-55, por mais 25 meses, mas, mantendo a aplicação inicial de R\$ 1.178.302,10
166 milhões (que atualmente representa 0,6% do Patrimônio do PREVBILHANTE) e, que a rentabilidade
167 conseguida entre 28/01/2022 até a data do efetivo resgate no valor de R\$ 144.223,28, será utilizada
168 para ajudar a custear a folha de pagamento do mês dos segurados do Previsão Brilhante do mês de
169 fevereiro/24 e estarão encaminhando a sugestão para aprovação do Conselho Curador. Quanto ao **item**
170 **8**, quanto a Assembleia Geral de Cotistas do fundo RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF
171 sob o nº 03.864.607/0001-08, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal,
172 mediante resposta até 27.02.2024, a Sra. Valéria Apresentou aos membros o parecer da Atuarial
173 Consultoria & Investimentos que presta serviços ao Previsão Brilhante, referente aos tópicos abordados
174 sendo o item 1 - A realização de nova “Operação Estruturada”, a ser informada oportunamente pela
175 Administradora, respeitando o novo prazo de carência para resgate de até 25 (vinte e cinco meses),
176 conforme Artigo 18 do Capítulo “Da Emissão e do Resgate de Cotas”. A “operação estruturada” é uma
177 operação constituída por derivativos vinculados ao IBOVESPA e com exposição a taxa de juros
178 prefixadas, pós-fixadas e índices de preços, devidamente negociados em bolsa de valores ou balcão
179 organizado (aprovada pela consultoria), o item 2 - O custeio integral, pelo Fundo, das despesas
180 relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69,



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

181 Parágrafo Único da ICVM 555/2014 (abstenção do voto pela consultoria). Diante do exposto os
182 membros do comitê de investimentos analisaram o parecer da Atuarial Consultoria tomando ciência dos
183 tópicos abordados, concordando e aprovando o parecer emitido pela consultoria, para a resposta na
184 consulta formal. Finalizando as atividades, foi oportunizado o esclarecimento de dúvidas dos servidores
185 da Unidade, momento em que foi solicitado pela Diretora Dalva uma agenda com a Equipe do
186 PrevisãoBrilhante no mês de março, no dia do Planejamento, para que mais servidores possam esclarecer
187 suas dúvidas, sendo dito pela Diretora Evone que a equipe está a disposição, ficando no aguardo do
188 envio da data para posterior agendamento. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando
189 a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

190

191

192

193 **Ana Paula de Souza Santos**

194 Membro do Comitê

195

196

197

198

199 **Osmar Pereira dos Santos**

200 Membro do Comitê

201

202

203

204

205 **Evone Bezerra Alves**

206 Diretora Presidente/Membro do Comitê

207

208

209

210

211 **Edselma de Oliveira Rosa**

212 Servidora Unid. Escolar Ana Peres da Silva

Eloisa Vanderleia Zucão

Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira/Membro do Comitê

Dalva A. P. Carvalho de Almeida

Diretora Unid. Escolar Ana Peres da Silva

Marcelina Martins Ramoa

servidora do PrevisãoBrilhante